



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Manicoré/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 10566/2011-SUSAM, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Manicoré/AM, para que se possa estar enviando informações SIA/SUS, SIAB e SCNES com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;

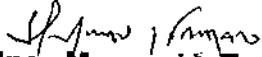
CONSIDERANDO que a Resolução nº 034 - CIB/AM de 27.08.07 estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SCNES até que o município venha assumir essa responsabilidade e, estabelece ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista a pactuação de que o município de Manicoré assumirá a responsabilidade com a alimentação via Transmissor Simultâneo dos Sistemas de Informações.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do uso do transmissor simultâneo para o município de Manicoré.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klis